



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos setores competentes da Administração Pública Municipal, visando à **edificação de um muro na parte frontal do CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi**, medida imprescindível à segurança e à proteção da comunidade escolar ali atendida.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é fruto da legítima manifestação de diversos cidadãos, bem como de profissionais da educação vinculados à referida unidade escolar, os quais relataram a necessidade urgente de intervenções estruturais que assegurem condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

Vale destacar que a principal demanda refere-se à edificação de um muro na parte frontal da unidade, atualmente protegida apenas por um alambrado de baixa altura, o que compromete significativamente a segurança de alunos, educadores e funcionários. A vulnerabilidade da estrutura existente tem favorecido episódios de invasões, atos de vandalismo e até furtos, gerando constante preocupação entre os responsáveis pelas crianças e os profissionais da creche.

A construção de um muro perimetral proporcionará maior proteção ao patrimônio público e, sobretudo, garantirá um ambiente mais seguro, acolhedor e digno para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e administrativas da unidade escolar.

Dessa forma, considerando o evidente interesse público e o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção de uma educação pública de qualidade, **apelamos ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, com brevidade, a adoção das providências necessárias à execução da presente solicitação**, promovendo, assim, a valorização da educação infantil e a segurança de toda a comunidade escolar do CEMEI Profª Mercedes Lopes de Marchi.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1CP9S4523882G0CS>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1CP9-S452-3882-G0CS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 316 / 2025 - Chave de Validação: 1CP9-S452-3882-G0CS